



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 25, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

*Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, Grupo de trabalho com o objetivo de propor modificações no Portal da Transparência.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Grupo de Trabalho com objetivo de propor modificações no Portal da Transparência.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor apresentar sugestões para o aprimoramento e implementação da proposta do Portal da Transparência do CNMP.

Art. 3º. Comporão o Grupo os seguintes membros e servidores, sob a presidência da primeiro:

I – Dermeval Farias Gomes Filho – Membro Auxiliar do CNMP;

II – Carolina Drolhe Holanda Silva - Chefe do Núcleo de Ação Estratégica do CNMP;

III - Cleiton Amaury da Cruz Dias – Secretário de Planejamento Orçamentário do CNMP;

IV - Cívara Maria Carneiro Rocha – Servidora do MPDFT;

V – Fernando Celestino Ferreira Quintans – Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

VI - Paulo Célio Soares da Silva Júnior – Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;

VII - Paulo Bressaglia – Secretário Regional – PRR da 3ª Região;

VIII – Wagner Silva de Araújo – Chefe de Departamento de TI do MPDFT;

IX - William Sérgio Guimarães – Analista de Sistemas – MP/RO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**